



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO  
ENDEREÇADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016, MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 04/2016, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO S 10 -.

Às 15h:15min do dia 15 (quinze) do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e seis), na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 19.916, de 20 de novembro de 2015, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, Edição nº 328, de 28.01.2016; o edital foi inserido na íntegra no site oficial – [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br) – e cópia integral do instrumento foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares, cumprindo assim o artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.520, de 2002. Visando ampliar a competitividade do certame foi enviada cópia para a pessoa jurídica “Sistema RCC”, empresa cujo ramo empresarial é divulgar as licitações públicas a seus clientes em todo o território nacional, conforme Certificado inserido autos demonstrando que foram disponibilizados para mais de 2.000 empresas que atuam na atividade do objeto licitado. Além disso, a pregoeira encaminhou diretamente para 09 (nove) empresas do ramo instaladas no município de Sete Lagoas a notícia de realização do presente certame e o site em que poderiam obter o edital na íntegra, tudo conforme os protocolos inserido aos autos. No dia e horário designado no edital regente do certame uma licitante proponente protocolou seus envelopes – proposta comercial e documentos de habilitação – na Secretaria Geral, a saber: IRMÃOS SILVBA S/A, neste ato representada pelo Sr. Vandolino Fernandes Abreu, portador do CPF nº 149.085.906-30 e da Carteira de Identidade nº M 1.251.693. Por apresentar os documentos exigidos para este ato inicial, teve credenciado o seu representante, estando apto a oferecer lances. Registre-se, oportunamente, que este certame é o 3 (terceiro) a ser instaurado por esta Casa, sendo que os dois anteriores foram desertos. Não obstante a participação neste processo, assim como nos dois anteriores, ser exclusiva para microempresas ou empresas de pequeno porte, entende a pregoeira que a participação nestes autos de empresa de grande porte nenhum prejuízo traz a este Poder diante da inércia das microempresas e empresas de pequeno porte. O que não pode é ficar ao bel prazer das beneficiárias da Lei Complementar n 123, de 2006 (micro e pequenas empresas). A exclusividade de participação foi dada em todos os três processos para que estas empresas ofertassem ao Poder Legislativo, contudo em todos eles não houve interesse. Ademais, para este tipo de atividade a maioria esmagadora das empresas é de grande porte. Dito isto, foi noticiado aos presentes que não houve pedido de esclarecimento e nem impugnação ao edital. Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representantes das licitantes proponentes conferiram o lacre dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando: a licitante proponente Irmãos Silva S/a, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) o valor do litro. O prazo para pagamento, de entrega e validade da proposta de acordo com o exigido no edital. Ato contínuo, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, após fazer a classificação da proposta comercial, passou a negociar com o representante da licitante proponente quando obteve a redução da sua proposta comercial para R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais), sendo R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) o valor do litro. Encerrado a fase lance, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

habilitação da licitante proponente. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira resolve habilitar a licitante proponente Irmãos Silva S/A por ter apresentado na íntegra os documentos para este fim. Em seguida todos os documentos de habilitação foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes proponentes. **Deliberação da pregoeira:** Diante do exposto, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente *IRMÃOS SILVA S/A* que irá fornecer o objeto licitado ao preço global de R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais), sendo R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) o valor do litro, nas condições acima narradas. Franqueada a palavra ao representante da licitante proponente não houve manifestação de inconformismo. Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 10 (dez) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

JAQUELINE HELENA ALVES - Pregoeira

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA - Equipe de Apoio

MARCELO HENRIQUE CARVALHO DE MOURA - Equipe de Apoio

IRMÃOS SILVA S/A

Vandelino Fernandes Abreu